



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 259/2019

Data: 1º de julho de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue melhorias na demarcação da área destinada para estacionamento de veículos e motocicletas da Rua Rio de Janeiro, especialmente em local situado ao lado do Hospital Rondon, onde referida via pública fica mais estreita.

Senhor Presidente,

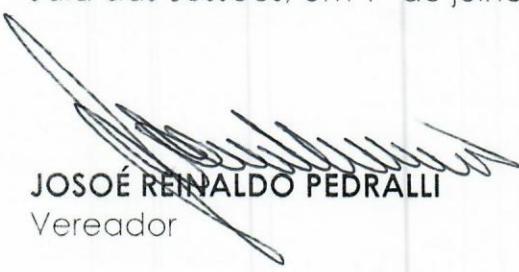
Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure autorizar o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a executar melhorias na demarcação da área destinada para estacionamento de veículos e motocicletas da Rua Rio de Janeiro.

A medida se faz necessária especialmente em local situado ao lado do Hospital Rondon, onde referida via pública se torna mais estreita e muitos carros acabam sendo estacionados de forma incorreta, dificultando a passagem dos demais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que ampliará a segurança de todos que trafegam por referido ponto da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2019.


JOSOÉ RENALDO PEDRALLI
Vereador

